



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos a abertura de processo de compra direta para aquisição de caixa organizadora plástica, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	004.001.333	Caixa organizadora plástica transparente - com tampa e fecho - capacidade aprox. 80L	UN	22	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00	4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

1.2. Classificação do objeto: Caixa organizadora/utensílios domésticos.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de caixa organizadora/utensílio doméstico.

1.5- Valor total: O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento de cidades vizinhas, além de considerar sites eletrônicos.

1.6 - Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa: A aquisição de caixas organizadoras plásticas transparentes com tampa e fecho e capacidade aproximada de 80 litros é de suma importância para a RENOVAÇÃO E AUMENTO do estoque do almoxarifado, visando otimizar o transporte de pães para as unidades escolares e a Secretaria de Educação. Essa medida trará benefícios significativos em termos de higiene, segurança alimentar, organização e eficiência operacional.

Pontos Principais da JUSTIFICATIVA:

Garantia de Higiene e Segurança Alimentar: O principal motivo para a aquisição dessas caixas é assegurar o transporte adequado e higiênico dos pães. As caixas plásticas, por serem de material não poroso, são fáceis de limpar e sanitizar, o que é crucial para evitar a contaminação cruzada e a proliferação de microrganismos. O uso de tampas e fechos impede a exposição dos pães a poeira, insetos e outras impurezas durante o transporte, protegendo a saúde dos consumidores finais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

Proteção e Integridade dos Produtos: A capacidade de 80 litros permite acomodar uma quantidade considerável de pães, enquanto a rigidez do plástico protege os alimentos contra amassados, quebras e deformações. As tampas e fechos garantem que os pães permaneçam seguros dentro das caixas, evitando que se derramem ou sejam danificados durante o manuseio e o transporte, especialmente em trajetos mais longos ou irregulares.

Otimização da Organização e Inventário: A transparência das caixas é um diferencial significativo. Ela permite a visualização rápida e fácil do conteúdo, sem a necessidade de abrir cada caixa. Isso agiliza o processo de inventário, facilita a separação por tipo de pão ou destino e otimiza a localização dos produtos no almoxarifado. A padronização das caixas também contribui para uma melhor organização do espaço, facilitando o empilhamento e o armazenamento.

Durabilidade e Reutilização: Caixas plásticas de boa qualidade são resistentes a impactos, umidade e variações de temperatura, garantindo uma longa vida útil. Isso representa um custo-benefício excelente a longo prazo, pois as caixas podem ser reutilizadas diversas vezes após a devida higienização, reduzindo a necessidade de aquisições frequentes e gerando economia para a instituição.

Profissionalismo e Credibilidade: A utilização de embalagens adequadas e padronizadas para o transporte de alimentos demonstra profissionalismo e compromisso com a qualidade e a segurança alimentar. Isso reforça a credibilidade da Secretaria de Educação e das unidades escolares perante a comunidade, especialmente pais e responsáveis pelos alunos, que terão a certeza de que os alimentos consumidos são transportados de forma responsável.

CONCLUSÃO: a aquisição das caixas organizadoras plásticas transparentes, com tampa e fecho, de aproximadamente 80 litros, não é apenas uma renovação de estoque, mas um investimento essencial para aprimorar a logística de transporte de pães, garantir a segurança alimentar, otimizar a gestão do almoxarifado e reforçar a imagem de uma administração comprometida com a saúde e o bem-estar da comunidade escolar.

A quantidade de caixas foi determinada através de análise e contagem de caixas com avarias no estoque do almoxarifado atualmente, e para que supra a necessidade de todas as unidades escolares e Secretaria de Educação.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
275	Manut. Ensino Fundamental (consumo)	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4-Condições de habilitação:

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado (conforme item 1).

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: Entrega em até 15 dias contados a partir recebimento do empenho. O itens devem ser novos e atender ao descritivo listado no Item 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

deste documento. A entrega será única, imediata e TOTAL do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 15 dias contados a partir do recebimento do empenho. O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e terão prazo de 15 dias úteis para nova entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na rua: Carlos Bleinroth S/N na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, Quatá-SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, das 07:30 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h, ao responsável José Airton Vieira, juntamente com a nota fiscal, para conferência.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Os itens deverão ter uma garantia mínima de 3 (três) meses, conforme o CDC, ou a aquela oferecida pelo fabricante.

Caso venham a apresentar problemas, o fornecedor deverá substituir o item, garantindo sua qualidade.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 60 dias após recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990). Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor: Angela Maria de Alencar J. Simão Pereira – Secretária Municipal de Educação

Fiscalizador: Jaqueline Cardoso Figueira de Oliveira - Nutricionista

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email da Secretaria: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-2094



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Educação

Quatá/SP, 04 de Agosto de 2025.

Anexo: Imagem de referência do item



Angela Maria de Alencar J. Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Jaqueline Cardoso Figueira de Oliveira
Nutricionista

Evandro Alves
Escriturário/Elaborador